

Itanhandu, 26 de fevereiro de 2026.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO VERDE Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova o Relatório das Atividades do ano de 2025 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde (CBH GD4) apresentado pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE, criado pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Atividades – ANEXO I do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde (CBH GD4) do ano de 2025 apresentado pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Itanhandu, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Isabela de Souza

Presidente do CBH Rio Verde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 06/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134728447** e o código CRC **18A597BE**.